

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 029/2025

Processo: 034/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 028/25

Autor: Poder Executivo

Data: 26/05/2025

Relator: Ver. Maurício Muhl

Parecer: FAVORÁVEL.

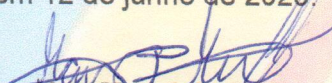
Ementa: "Altera a Lei Municipal n.º 828, de 07 de novembro de 2012, que institui o serviço de família acolhedora de crianças e adolescentes."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 028/2025, o qual "altera a Lei Municipal n.º 828, de 07 de novembro de 2012, que institui o serviço de família acolhedora de crianças e adolescentes".

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 028/2025, objetivando a realização de convênio entre os Municípios da região, possibilitando que os mesmos possam compartilhar ente si o serviço da família acolhedora.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 12 de junho de 2025.


Ver. Maurício Muhl

Relator


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Volnir Alexandre Villes


Ver. Margarida da Silva

